

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 88, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de lotação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-faciais, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 77, de 18 de janeiro de 2022.

- 1) Os candidatos lotados relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia **23/02/2022**, às 9h, na Sala de Treinamento Prof. Alfredo Machado da Cunha que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I - 6º andar - Sala 649 - Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo:

- Carteira do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador – NIT ou PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) o candidato ou seu representante legal que não apresentar um dos documentos exigidos no item 1 será considerado desistente.

- 2) O início do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-faciais dos candidatos lotados será **03/03/2022**.
- 3) O candidato lotado no Programa de Residência deverá comparecer ao Centro de Estudos da sua Unidade lotação no dia **24/02/2022**, às 9h.
- 4) O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 1 será considerado desistente.
- 5) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia **04/03/2022** no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizado no site <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=10801773>.

ANEXO I

Residência em Cirurgia e Traumatologia buco-maxilo-faciais

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CAMILLE SCHIPPER SCHWARTZ	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
2	ANA BEATRIZ DA PONTE C NASCIMENTO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
3	EDUARDA ALMEIDA BORGES DE ARAUJO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
4	TIAGO FERREIRA DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
5	ROBERTA RIBAS GOMES	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
6	POLIANA PASSOS SCARDUA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO